



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

Licitação da PAVIMENTAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO RETIRO

PROCESSO 2716/2024



571DA730879EC21C

TIPO DE PROCESSO: Processos Internos

ASSUNTO: MEMORANDO

ABERTURA: 23 de janeiro de 2024 às 13:46

SIGNATÁRIO Obras Públicas

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/processos/571DA730879EC21C>

**De: Obras Públicas**

Enviado por: MATHEUS FOCHE SATTO (matheus.fochesatt)

Para: Administrativo Infraestrutura, Licitações**Data: 23 de janeiro de 2024 às 13:46**

Boa tarde, tudo bem?

Encaminhamos a documentação (memorial descritivo, orçamento e seus correlatos, ART e projetos) para a realização do processo licitatório do projeto da Pavimentação em paralelepípedos de São Francisco do Retiro. Informamos que o edital deverá prever os seguintes itens:

- Seja incluída cláusula no edital, de que os pagamentos dos boletins de medição serão de acordo com o cronograma físico-financeiro e eventograma apresentado na licitação. O cronograma apresentado será, obrigatoriamente, o critério de medição deste setor;
- Informamos que é uma obra de engenharia, item XII, do Artigo 6º da Lei Federal N° 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Seja incluída cláusula no edital, conforme art. 58, § 1º, a necessidade de recolhimento a título de garantia de proposta no valor de 1,00% sobre o valor orçado, sendo requisito para a pré-habilitação da empresa;



Matheus Fochesatto
Engenheiro Civil
CREA/RS 226856
Ramal 2106

Anexo(s)

Cronograma_assinado.pdf

BDI_assinado.pdf

Eventograma_assinado.pdf

ART_assinado.pdf

Orçamento_assinado.pdf

Analíticas_assinado.pdf

Memorial_descritivo_assinado.pdf

83.34-112.77 de 12-22 Encargos sociais RS.pdf

A1_assinado (1).pdf

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO SÃO FRANCISCO DO RETIRO			DATA:	BDI						
ENDEREÇO: SÃO FRANCISCO DO RETIRO			jan/24	22,00%						
ENG. MATHEUS FOCESATTO - CREA RS226.856										
ESPECIFICAÇÕES DOS EVENTOS	Valor do Serviço	Peso %	Mês 01 Medição 01		Mês 02 Medição 02		Mês 03 Medição 03		TOTAL	%
			%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1. Serviços Preliminares	1.337,49	0,72	100,000000	1.337,49		-		-	1.337,49	100,00
2. Drenagem Pluvial	31.696,49	17,05		-	100,0000000	31.696,49		-	31.696,49	100,00
3. Pavimentação	152.823,16	82,23		-		-	100,000000	152.823,16	152.823,16	100,00
	-	-		-		-		-	-	-
	-	-		-		-		-	-	-
TOTAL PARCIAL	185.857,14		0,7196334	1.337,49	17,0542224	31.696,49	82,2261442	152.823,16	185.857,14	100,00
TOTAL ACUMULADO	185.857,14	100,00	0,7196334	1.337,49	17,7738558	33.033,98	100,0000000	185.857,14	185.857,14	100,00

EVENTOGRAMA				
OBRA: PAVIMENTAÇÃO SÃO FRANCISCO DO RETIRO	DATA: jan/24		ENG. MATHEUS FOCESATTO - CREA RS226.856	
ENDEREÇO: SÃO FRANCISCO DO RETIRO	Nº ART/RRT			
Nº ART/RRT: 12981593	12981593			
DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	EVENTO	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		m2		-
1.1 Placa de obra	2,50	m	Serviços Preliminares	1.092,63
1.2 Locação de pavimentação	318,00		Serviços Preliminares	244,86
1. SUBTOTAL				1.337,49
2 DRENAGEM PLUVIAL		m3		-
2.1 Escavação Mecanizada para assentamento dos tubos	100,80	m	Drenagem Pluvial	1.129,97
2.2 Tubo de concreto de 400mm - Fornecimento e assentamento	84,00	un	Drenagem Pluvial	18.084,36
2.3 Boca de lobo com bloco de concreto - 1,0x1,0x1,2m	6,00	m3	Drenagem Pluvial	11.102,40
2.4 Reaterro de vala com reaproveitamento de material - com compctação	78,44		Drenagem Pluvial	1.379,76
2. SUBTOTAL				31.696,49
3 PAVIMENTAÇÃO RUA		CHP		-
3.1 Regularização de superfície com motoniveladora	3,00	m2	Pavimentação	989,76
3.2 Execução de pavimento em Paralelepípedo, com base de pó de brita de 10cm e rejuntamento	1.022,00	m3xkm	Pavimentação	124.408,06
3.3 Transporte de pó de brita	2.330,16	Txkm	Pavimentação	5.545,78
3.4 Transporte paralelepipedo	735,84	m	Pavimentação	2.023,56
3.5 Meio-Fio pré-moldado	292,00		Pavimentação	19.856,00
3. SUBTOTAL				152.823,16
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM BDI				185.857,14



Tipo: OBRA OU SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS226856 Profissional: MATHEUS FOCHE SATTO E-mail: fochefochesatto@gmail.com
RNP: 2216762970 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS E-mail:
Endereço: RODOVIA ALFREDO CHAVES 366 Telefone: (54)3441 1477 CPF/CNPJ: 98671597000109
Cidade: VERANÓPOLIS Bairro.: CENTRO CEP: 95330000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS
Endereço da Obra/Serviço: Travessa ALFREDO CHAVES 366 SÃO FRANCISCO DO RETIRO CPF/CNPJ: 98671597000109
Cidade: VERANÓPOLIS Bairro: SÃO FRANCISCO DO RETIRO CEP: 95330000 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO Vlr Contrato(R\$): 185.857,14 Honorários(R\$):
Data Início: 18/01/2024 Prev.Fim: 23/05/2024 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estradas - Pavimentação	1.022,00	M²
Projeto	Drenagem	1.022,00	M²
Orçamento	ORÇAMENTO DE OBRA	1,00	UN
Memorial	MEMORIAL DESCRITIVO	1,00	UN
Observações	CRONOGRAMA DE OBRA	1,00	UN
Observações	EVENTOGRAMA	1,00	UN
Observações	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM SÃO FRANCISCO DO RETIRO	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 18/01/2024

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	MATHEUS FOCHE SATTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

ORÇAMENTO GLOBAL										
OBRA: PAVIMENTAÇÃO SÃO FRANCISCO DO RETIRO				DB: Não Des.		SINAPI: Nov/23		SICRO: Ago/23		ENG. MATHEUS FOCESATTO - CREA R5226.856
ENDEREÇO: SÃO FRANCISCO DO RETIRO				DATA:		BDI				
Encargos Sociais: 112,77%										
Nº ART/RRT: 12981593				jan/24		22,00%				
SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	COMPOSIÇÃO PREÇO UNITÁRIO			TOTAIS			
				MATERIAL	MÃO OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO OBRA	TOTAL	
	1 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS									
G01	1.1 Placa de obra	2,50	m2	369,91	67,14	437,05	924,78	167,85	1.092,63	
99064	1.2 Locação de pavimentação	318,00	m	0,11	0,66	0,77	34,98	209,88	244,86	
1. SUBTOTAL							959,76	377,73	1.337,49	
	2 DRENAGEM PLUVIAL									
90105	2.1 Escavação Mecanizada para assentamento dos tubos	100,80	m3	7,01	4,20	11,21	706,61	423,36	1.129,97	
92210	2.2 Tubo de concreto de 400mm - Fornecimento e assentamento	84,00	m	185,36	29,93	215,29	15.570,24	2.514,12	18.084,36	
97956	2.3 Boca de lobo com bloco de concreto - 1,0x1,0x1,2m	6,00	un	1.226,16	624,24	1.850,40	7.356,96	3.745,44	11.102,40	
104734	2.4 Reaterro de vala com reaproveitamento de material - com compctação	78,44	m3	11,56	6,03	17,59	906,77	472,99	1.379,76	
2. SUBTOTAL							24.540,58	7.155,91	31.696,49	
	3 PAVIMENTAÇÃO RUA									
5932	3.1 Regularização de superfície com motoniveladora	3,00	CHP	272,38	57,54	329,92	817,14	172,62	989,76	
101167	3.2 Execução de pavimento em Paralelepípedo, com base de pó de brita de 10cm e rejuntamento	1.022,00	m2	104,02	17,71	121,73	106.308,44	18.099,62	124.408,06	
95877	3.3 Transporte de pó de brita	2.330,16	m3xkm	2,21	0,17	2,38	5.149,65	396,13	5.545,78	
100947	3.4 Transporte paralelepipedo	735,84	Txkm	2,42	0,33	2,75	1.780,73	242,83	2.023,56	
94273	3.5 Meio-Fio pré-moldado	292,00	m	49,49	18,51	68,00	14.451,08	5.404,92	19.856,00	
3. SUBTOTAL							128.507,04	24.316,12	152.823,16	
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM BDI							154.007,38	31.849,76	185.857,14	

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS											
OBRA: PAVIMENTAÇÃO SÃO FRANCISCO DO RETIRO				DB: Não Des.	SINAPI: Nov/23	SICRO: Ago/23	ENG. MATHEUS FOCHESTATTO - CREA RS226.856				
ENDEREÇO: SÃO FRANCISCO DO RETIRO				DATA:	BDI						
Encargos Sociais: 112,77%											
SINAPI	DISCRIMINAÇÃO			QUANT.	UNID.	COMPOSIÇÃO PREÇO UNITÁRIO			TOTAIS		PREÇO TOTAL DO SERVIÇO
						MATERIAL	MÃO OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO OBRA	
G01	1.1 Placa de obra			1,00000					303,21	55,03	358,24
4417	1. Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5x7cm			1,00000	m	4,32	-	4,32	4,32	-	4,32
4491	2. Pontalete de madeira não aparelhada 7,5x7,5cm			4,00000	m	7,05	-	7,05	28,20	-	28,20
4813	3. Placa de obra em chapa galvanizada nº 22, adesivada			1,00000	m2	250,00	-	250,00	250,00	-	250,00
5075	4. Pregos de aço polido com cabeça 18x30cm			0,11000	kg	14,80	-	14,80	1,63	-	1,63
88262	5. Carpinteiro			1,00000	h	5,34	20,95	26,29	5,34	20,95	26,29
88316	6. Servente			2,00000	h	5,35	16,63	21,98	10,70	33,26	43,96
94962	7. Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 preparo na betoneira			0,01000	m3	302,10	81,54	383,64	3,02	0,82	3,84



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
OBRA: REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SÃO FRANCISCO DO RETIRO
ÁREA TOTAL: 1.022,00m²

GENERALIDADES

01. OBJETO: REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SÃO FRANCISCO DO RETIRO

01.01. Objetivo

As discriminações técnicas têm por finalidade completar as informações contidas no projeto de arquitetura, descrevendo os materiais de construção a utilizar, indicando os locais onde estes materiais serão aplicados, determinando as técnicas exigidas para seu emprego.

01.02. Fiscalização

A obra será fiscalizada pelo Setor de Engenharia Municipal através de profissional habilitado que faça parte do quadro de funcionários do Município.

02. PROJETO

02.01. Cópias de plantas e demais documentos

Todas as cópias reprográficas e xerográficas, assim como dos demais documentos escritos do projeto, necessários ao seu trabalho serão realizadas por conta do Executante.

03. DISCREPÂNCIA E PRECEDÊNCIA DE DADOS

03.01. Verificação preliminar

Compete ao Executante da obra efetuar completo estudo de plantas e discriminações técnicas fornecidas para a execução da obra, assim como uma visita ao local da obra, pois a contratante não aceitará alegações da contratada referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus daí decorrente.

Caso sejam constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou erros no projeto arquitetônico deverá ser imediatamente comunicado ao responsável técnico.

03.02. Precedência de dados

Em caso de divergências entre estas discriminações técnicas e o contrato, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre estas discriminações técnicas e os desenhos, prevalecerão as primeiras.

Em caso de divergências entre cotas das plantas e suas dimensões medidas em desenho, prevalecerão às primeiras.

Em caso de divergências entre desenhos e escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão os mais recentes.

Em caso de divergências entre dimensões encontradas *in loco* e dimensões dos desenhos, deverão ser consultados os autores do projeto.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos ou destas discriminações técnicas, serão consultados os autores do projeto.

04. CONDIÇÕES SUPLEMENTARES DE CONTRATAÇÃO

04.01. Assistência técnica e administrativa

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos nestas discriminações técnicas, o Executante da obra se obriga a prestar toda a assistência técnica necessária para a execução convincente dos trabalhos.

04.02. Mão de obra, materiais e equipamentos

Para a execução das obras e serviços que forem ajustados, caberá ao executante fornecer e conservar todo o equipamento mecânico e ferramental necessário.

É de integral responsabilidade do Executante aliciar mão-de-obra idônea na quantidade necessária para assegurar progresso satisfatório às obras dentro do cronograma previsto.

A obtenção dos materiais necessários em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado é de integral responsabilidade do executante.

Todas as madeiras deverão ter origem comprovada pelo Executante através de certificação, nota fiscal ou outro meio.

04.03. Descarte de materiais

O Executante deverá fornecer um Plano de Descarte dos Materiais resultantes das demolições ou de eventuais perdas durante a construção.

04.04. Modificação do projeto

Nenhuma alteração das plantas, detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não o encarecimento da obra, será executada sem autorização do contratante e do autor do projeto.

05. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

05.01. Responsabilidade dos serviços executados

O Executante assumirá integral responsabilidade pela execução de qualquer modificação que forem eventualmente por ele propostos e aceitos pelo contratante e pelo autor do projeto.

Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as consequências advindas destas modificações e variantes, sob os pontos de vista do acabamento, aspecto estético, adequação às finalidades do projeto.

05.02. Acidentes

Todos os trabalhadores, bem como os fiscais e possíveis visitantes das obras deverão usar EPIs (equipamento de proteção individual), os quais deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

Correrá por conta exclusiva do Executante a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção, até a aceitação definitiva da mesma pela Prefeitura Municipal. As devidas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos fora dos limites da edificação, também são de responsabilidade da Contratada.

05.03. Habitabilidade e salubridade

É de responsabilidade exclusiva da Contratada fornecer condições dignas de limpeza, higiene, habitabilidade e salubridade para os trabalhadores nas instalações provisórias, alojamentos, canteiro de obras e demais ambientes de trabalho.

DISCRIMINAÇÕES DE SERVIÇOS

01. DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

01.01 Generalidades

O Executante será representado junto ao Contratante pelo responsável técnico que assinar a ART no CREA, ou RRT do CAU, relativa à execução da obra.

01.02 Execução da obra

A obra será localmente administrada por um profissional do Executante (devidamente inscrito no CREA ou CAU), o qual deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços.

01.03 Despesas diversas de obra

Todo o material de escritório de obras será de inteira responsabilidade do Executante.

02. INSTALAÇÃO DA OBRA

02.01 Limpeza

A obra será mantida permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para os locais indicados pela fiscalização, onde será utilizado como aterro, se for o caso. Durante o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, quer para veículos, quer para pedestres.

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade do Executante e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada pelo Contratante.

É de inteira responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro.

O Executante fará a seu critério todos os galpões, telheiros, alojamentos, depósitos, escritórios etc., necessários aos seus serviços.

02.02 Placa da obra

A contratada deverá fornecer e instalar uma placa de obra conforme o modelo do município com medida de 125x200 cm. A empresa também deverá instalar às suas expensas as placas identificadoras da empresa e demais placas exigidas pela legislação.



OBS: Itens descritos são exemplos, a empresa executante deverá preencher com os dados específicos da licitação.

03. MARCAÇÃO DA OBRA E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

03.01 Marcação da obra

A locação da obra deverá ser feita após a limpeza do local de trabalho, com aparelhos adequados de modo a corresponder rigorosamente às formas e dimensões registradas no projeto.

04. MÁQUINAS, FERRAMENTAS E ANDAIMES

04.01 Máquinas e equipamentos

Caberá ao Executante o fornecimento de todo o maquinário, tais como guinchos, serras, betoneiras, vibradores etc., necessários a boa execução dos serviços. Também é de sua responsabilidade o fornecimento dos equipamentos de segurança (capacetes, óculos, botas, cintos, extintores etc.) necessários e exigidos pela legislação vigente.

Do fornecimento e uso de quaisquer máquinas pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

04.02 Equipamentos de segurança

Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas na forma reguladora NR-8, aprovada pela portaria 3214, do Ministério do Trabalho.

05. MATERIAIS E SERVIÇOS

Os materiais descritos no orçamento deverão ser apresentados ao setor de Engenharia/Assessoria Técnica do Município para aprovação. Deverão ser utilizados materiais e mão de obra de primeira qualidade, compatíveis com o valor orçado.

A execução de todos os serviços deverá obedecer às Normas de Serviços da ABNT. Caso contrário não será fornecido laudo de liberação de parcela e laudo final.

06. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo destina-se a estabelecer as etapas necessárias, juntamente com sua descrição, para os serviços de repavimentação e drenagem a ser executada em São Francisco do Retiro, conforme projeto em anexo.

07. PREPARO DA CANCHA:

Em toda a área a ser pavimentada, a cancha deverá apresentar condições para tal objetivo, estando ela nivelada de tal forma que permita o escoamento das águas para as bocas de lobo e também para o rio Retiro.

08. TUBULAÇÕES

Os tubos serão assentados sobre lastro de pó de pedra com espessura de 10cm. Deverá ser executada a rede de drenagem pluvial em tubo de concreto armado Ø400mm, de acordo com o projeto, bocas de lobo com dimensões de 100x100x120cm com grade metálica.

Para o assentamento da tubulação será necessária escavação em solo de primeira categoria, e caso necessário, em terceira categoria.

O reaterro deverá ser feito com material reaproveitado da própria vala e com recobrimento mínimo de 0,90m. O material excedente deverá ser transportado para local apropriado.

09. COLOCAÇÃO DOS MEIOS-FIOS:

Prefeitura Municipal de Veranópolis
Setor de Engenharia e Assessoria Técnica

Serão de concreto pré-fabricado ou basalto (liso e de bom acabamento) e deverão ser colocados perfeitamente alinhados e nivelados com o pavimento para escoamento pluvial sobre o mesmo, calçados com pó de brita apiloada e rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:4. Deverá ter as seguintes dimensões:

- a) comprimento= Cem centímetros (100 cm);
- b) altura = Trinta centímetros (30 cm);
- c) espessura inferior= Doze / quinze centímetros (15 cm).
- d) espessura superior= Doze / quinze centímetros (15 cm).

10. DESCARGA DE MATERIAIS:

Após a execução do meio fio e cancha, deverá ser colocado um lastro com espessura aproximada de doze centímetros (12 cm) de pedrisco. Os paralelepípedos serão descarregados e espalhados praticamente na posição em que serão assentados definitivamente. Esta medida é fundamental para facilitar o desempenho da mão de obra. Tal espalhamento será manual, observando a qualidade e dimensões que, por sua vez, deverão estar de acordo com estabelecido abaixo.

11. PARALELEPÍPEDOS:

Deverão ser em pedras de basalto com duas das faces planas, sendo as restantes recortadas de tal forma que forme um ângulo reto (90°) com as demais. Terão a quantidade máxima de trinta e cinco unidades (35) por metro quadrado e deverão possuir as seguintes dimensões:

- a) altura mínima = Doze centímetros (12 cm);
- b) largura = Doze centímetros (12 cm)
- a Quinze centímetros (15 cm);
- c) comprimento = Dezoito centímetros (18 cm)
- a vinte e três centímetros (23 cm).

12. COLOCAÇÃO DOS PARALELEPÍPEDOS:

Deverão ser assentados de tal forma, a proporcionar o mínimo de espaçamento nas juntas das pedras (não superior a 1,50cm). Quando surgirem pedras com arestas irregulares, antes de sua colocação, serão aparadas utilizando-se a marreta. O lastro de pedrisco deverá ser nivelado manualmente antes do assentamento de cada pedra, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base, através de percussão manual.

13. REJUNTE:

Após os paralelepípedos assentados, será espalhado sobre a pavimentação o pó de pedra brita completamente seco com espessura de cinco centímetros (5 cm), espalhando com o auxílio de escovão ou rodo, até o preenchimento das juntas. Em seguida deverá feita a compactação com placa vibratória, espalhando-se novamente o pó de brita, repetindo-se o processo de compactação até o completo preenchimento e posterior retirada do excedente.

Veranópolis, 18 de janeiro de 2024.

Engenheiro Matheus Fochesatto
CREA/RS 226856
Prefeitura Municipal de Veranópolis

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL(A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,88%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Legenda

Caixa de inspeção com grelha - metálica 100x100cm (tijolo maciço) - 6 unid.

Tubo de concreto Ø40mm PB - 84mL

Área pavimentada - 1.022,00m²

Meio-Fio (Rebaixado) - 292 mL

DET. 01

Esc.: 1/175

Área pavimentada

Meio Fio - Rebaixado (nivelado com pavimento)

Boca de Lobo com grelha 60x100cm (tijolo maciço).

Pátio - sem pavimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO
ASSESSORIA TÉCNICA | ENGENHARIA | TOPOGRAFIA



EMPREENDIMENTO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

ENDEREÇO:
São Francisco do Retiro - Veranópolis, RS

TÍTULO:
Rede de Drenagem de esgoto e Projeto de Pavimentação

DATA: **jan/2024** ESCALA: **1/250**

PRANCHA:
A-1/1

ARQUIVO:
Obras\Engenharia\SECRETARIA_DE_OBRAS\Pavimentações em paralelepípedos\São Francisco do Retiro

DESENHO:
Matheus Fochesatto

SECRETARIA RESPONSÁVEL:

Samara Paludo Affonso
Secretário Municipal de Infraestrutura - Substituta

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Civil Matheus Fochesatto - CREA/RS 226856